

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA ESTUDANTE AUTODECLARADO  
PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, filho (a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, que sou  preto  pardo  indígena.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

São José dos Campos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai ou responsável, no caso de candidato menor de idade

**\*Código Penal - Falsidade ideológica**

**Art. 299:** omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público; reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.